



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS
MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO Nº 001- de 01 JANEIRO DE 2.005

Dispõe sobre a Transferência da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, para a localidade, Praça Pública Getúlio Vargas nesta Cidade para Posse do Prefeito e Vice Prefeito e dá outras providencias...

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Aprovou e ela PROMULGA a seguinte Resolução...

Art.1º-Fica Aprovado, nos termos Regimentais a transferência PROVISÓRIA da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG, para a Praça Getúlio Vargas nesta Cidade, com finalidade de ali realizar, Reunião Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para a Legislatura 2.005 2.008.

Art. 2º- Fica também aprovado, o deslocamento de moveis, utensílios e equipamentos eletrônicos da Câmara, que necessários for para o a Praça Getulio Vargas, para os fins da Reunião.

Art. 3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas MG em 01 de Janeiro de 2.005.

Presidente

Vice Presidente

Secretário